

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 2015/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE JURUENA - CNPJ nº. 24.950.461/0001-93

OBJETO: Contrapartida complementar no valor de R\$ 35.159,31 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), e Prorrogação da Vigência até o dia 10/08/2023.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, e MANOEL GONTIJO DE CARVALHO - Prefeito de JURUENA

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ac58da8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar